

LIDO
Em 24 / 11 / 05
Paula
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4353/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguida à CEOF.

Em, 05, 12, 05.

Paula
Secretaria da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que complemente o sistema de via única para transporte coletivo, utilizando inclusive veículos integrados do tipo "minhocão", como forma de agilizar o fluxo viário na Região Administrativa d Guará – RA X.

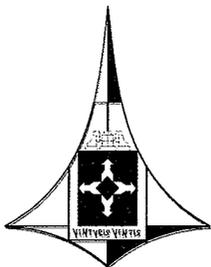
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que complemente o sistema de via única para transporte coletivo, utilizando inclusive veículos integrados do tipo "minhocão", como forma de agilizar o fluxo viário na Região Administrativa d Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4353/05
Fis. Nº 01 Paula

O acesso ao transporte é um direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores da Região Administrativa do Guará – RA X, de forma à proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

084 24/11/05 09:48:56



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes o retorno do transporte.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

